PROJETO DE LEI N° 029/2024

"Altera a extensão da Rua Maria da Luz Zampieri Paulin, denominada pela Lei n° 1.354 de 2024."

A Vereadora Infra-assinada no uso de suas atribuições legais submete à aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei

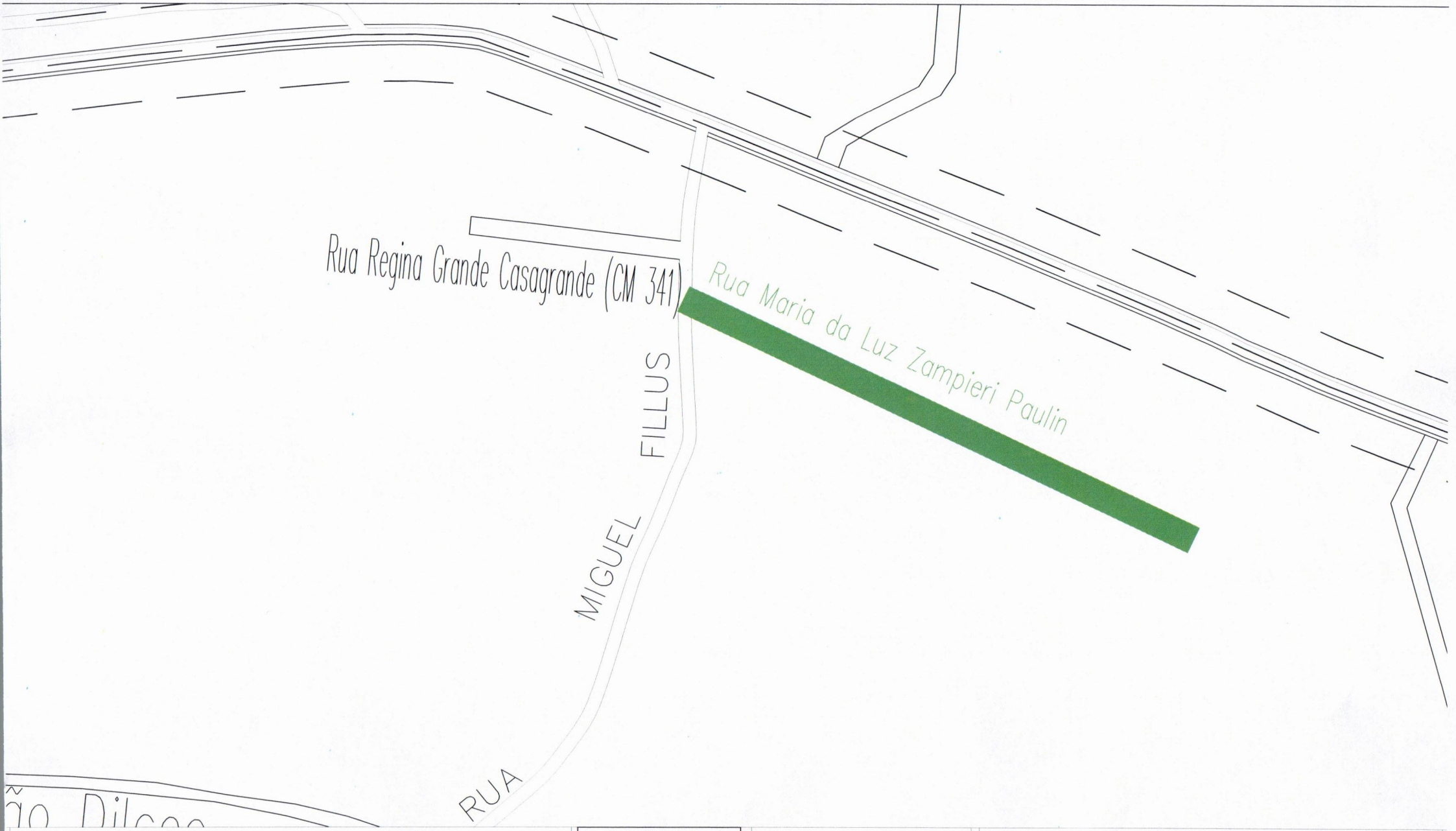
Art. 1° - Fica alterada a extensão da rua Maria da Luz Zampieri Paulin na localidade Samambaia, conforme descrito no art. 1° da Lei Municipal n° 1.354 de 2024, passando a possuir a seguinte composição:

"Art. 1°. Fica denominada Rua Maria da Luz Zampieri Paulin, à rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM – 407, a qual se inicia na Rua Miguel Fillus e termina em propriedade particular, com extensão de 355m na localidade Samambaia.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 02 de setembro de 2024

Cristina Balestra
Vereadora



Rua Maria da Luz Zampieri Paulin
Localidade: Samambaia
Zona: Urbana
Extensão: 335 m
Escala: S/ Escala
Data: 29/08/2024

SEDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO